



LIVRO DE DECRETOS

DECRETO Nº 3.698.

CONCEDE A COMENDA BERNARDO JOSÉ DE LORENA AO  
SR. SARJOB BORGES.

*ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,*

*Considerando a criação da Comenda Bernardo José de Lorena, através Decreto nº 3.471, de 30/4/1997, destinada aos cidadãos que tenham se destacado na busca do progresso e aperfeiçoamento do Município de Lorena.*

*Considerando que o Sr. Sarjob Borges, ao longo de sua quase centenária existência, já que, tem 92 anos de idade, tem prestado relevantes serviços à comunidade de Lorena, especialmente na zona rural, Bairro do Pinhal Novo, onde liderou, abriu estradas, construiu escola, assistiu àquela população contribuindo para fixação do homem no campo e produzir alimentos à população da cidade.*

*Considerando que o Sr. Sarjob Borges, sempre abnegado e dedicado ao trabalho, constituiu família em nosso município, tendo criado 13 (treze) filhos, os quais alavancam o progresso de Lorena.*

*Considerando finalmente que, em razão de tantos atributos, o Sr. Sarjob Borges faz por merecer a Comenda Bernardo José de Lorena, como forma de agradecimento da população a cidadão que enche de orgulho o Município de Lorena,*

DECRETA :

*Artigo 1º - Fica atribuída ao Sr. Sarjob Borges, a Comenda Bernardo José de Lorena.*

*Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*P.M. de Lorena, 28 de setembro de 1999.*

*ALOISIO VIEIRA*

*Prefeito Municipal*

*Maria Antonia Pereira*

*MARIA ANTONIA PEREIRA*

*Secretário Adjunto de Legislação*